

PRODUTO TÉCNICO 1

1) Título do Produto: Processo Organizacional de Análise Criminal para Polícia Militar - ACPM

Objetivo: Definir subunidades, agentes públicos e atividades de análise criminal a serem executadas nas unidades operacionais da Polícia Militar do Pará, para a construção de conhecimento para aplicação no planejamento operacional do policiamento ostensivo na sua área de circunscrição.

Quem pode executar a proposta: Universidade Federal do Pará (UFPA), Secretaria de Estado de Segurança Pública (auxiliar na implementação) e Polícia Militar do Pará (PMPA), na execução.

Resultados esperados: Padronizar os procedimentos de análise criminal nas unidades operacionais da polícia militar; produzir conhecimento adequado sobre o crime; subsidiar a tomada de decisão dos gestores das unidades operacionais; aumentar a eficiência das atividades preventiva a repressiva da polícia militar.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

MAPA DESCRITIVO DO PROCESSO

1. NÚMERO DO PROCESSO:
Conforme definição do Estado-Maior Geral da PMPA (Portaria N° 01/2019-EMG/ PMPA) após aprovação deste órgão estratégico.
2. NOME DO PROCESSO
Análise criminal para polícia militar – ACPM
3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO
Processo de coleta de dados referentes a segurança pública, oriundos de diversas fontes, que sofrem análise por profissionais policiais militares, com uso das metodologias, procedimentos e conhecimentos científicos existentes, resultando em informações adequadas ao uso nas gestões operacional, tática e estratégica da PMPA, com finalidade de prevenir ações delituosas e desordens públicas.
4. IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE EXERCEM ATIVIDADES NO PROCESSO.
Guarnição Policial Militar – GPA.

Agentes e Analistas de Inteligência da OPM. Integrantes do NEAC – Núcleo de Estatística e Análise Criminal da OPM.
5. PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO
- Comandante da Guarnição do GPA. - Chefe da 2ª Seção da OPM (Inteligência). - Chefe do NEAC. - Policiais encarregados das análises conforme metodologias, procedimentos e conhecimentos científicos (Estatística, Geoprocessamento e outros).
6. Nº DE EXECUTANTES DO PROCESSO
Conforme a estrutura da unidade operacional.

7. CLIENTES E SEUS REQUISITOS

7.1 – CLIENTES EXTERNOS	CLIENTES: Aqueles que demandam ou utilizam serviços finalísticos da organização
	- Cidadãos (isolada e em conjunto). - Organizações públicas e privadas.
	REQUISITOS: Necessidades e expectativas dos clientes externos em relação ao processo. - Diminuição de ilícitos penais e desordens públicas - Diminuição de perdas financeiras e segurança para práticas de atividades de negócios (organizações privadas) - Diminuição de perdas de recursos públicos. - Maior credibilidade das organizações públicas.
7.2 – CLIENTES INTERNOS	CLIENTES: Aqueles que utilizam os resultados parciais de processos internos – subprodutos ou serviços intermediários – como insumo em outro processo de natureza interna.
	- NEAC; - Chefe da 3ª Seção; - Comandante da OPM; - Comandante do Comando Intermediário; - Chefe do Departamento Geral de Operações; - Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA; - Comandante-Geral da PMPA.
	REQUISITOS: Necessidades e expectativas dos clientes internos em relação ao processo. - NEAC: Informações corretas e adequadas; - Chefe da 3ª Seção: Relatório de Análise Criminal adequado e em tempo oportuno para o planejamento das ações. - Comandante da OPM: Planejamento adequado e ações policiais e integradas de acordo com o planejado. - Comandante do Comando Intermediário: Relatório de Análise Criminal e Relatório de Resultados de Ações em tempo Hábil. - Chefe do Departamento Geral de Operações: Relatório de Resultados de Ações em tempo Hábil (período a ser definido). Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA: Relatório de Resultados de Ações em tempo Hábil (período a ser definido). Comandante-Geral da PMPA: Relatório de Resultados de Ações em tempo

	Hábil (período a ser definido).
--	---------------------------------

8. PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS E FINAL DO PROCESSO

PRODUTOS (BENS OU SERVIÇOS)	INTERMEDIÁRIOS: Atividades de apoio realizadas para a entrega do bem ou serviço final (saída ou produto final).
	- Guarnição GPA: Formulário preenchido; - 2ª Seção: Relatório de Inteligência e relatório estatístico de crimes registrados no SISP (outras coletas em bases de dados). - NEAC: Relatório de Análise Criminal.
	FINAL: Resultado final específico das atividades realizadas. Produto ou serviço entregue ao cliente do processo.
	Relatório de Análise Criminal (para utilização na OPM)

9. FORNECEDORES DO PROCESSO

FORNECEDORES Indivíduo ou organização que fornece insumos para os processos da organização, que podem ser tanto informações ou orientações quanto prestação ou fornecimento de serviços/produtos.
Considerando que os dados e informações são os insumos, no presente processo os fornecedores são: 1. Comunidade atendida; 2. Sistema de informações (SISP, SIGPOL, SINESP, DEPEN, IBGE e outros); 3. Comunidade de Inteligência; 4. Órgãos e entidades públicas de todos os entes federativos; e 4. Instituições privadas que detêm dados e informações relevantes para a segurança pública.
INSUMOS FORNECIDOS: Dados e informações acerca dos crimes, violências e desordens públicas, bem como sobre temas diversos: econômicos, educacionais, de saúde, de infraestrutura e outros sociais.

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PROCESSO

Descrição da ordem em que acontecem as atividades.
<p>1. Coleta de dados:</p> <p>a) GPA: dados colhidos em formulários; b) NEAC: dados colhidos no SISP; c) 2ª Seção: Dados colhidos pela atividade de inteligência, dados colhidos do SIGPOL (Módulo BAPM) d) Outras fontes de dados (TJPA, DETRAN, SEAP, DEPEN, CREAS, CRAS e outros).</p> <p>2. Análise de dados:</p> <p>2.1 Inclusão em Sistema de Gestão de informações – NEAC; 2.2 Desenvolver análise pelos profissionais habilitados em várias áreas do conhecimento lotados no NEAC/2ª Seção da OPM (Estatística,</p>

3. Produção de material:

3.1 Produção de Relatório de Análise Criminal pelo NEAC, contendo:

- a) Documentação cartográfica;
- b) Relatório Estatístico;
- c) Avaliação contextual (criminológica, jurídica e social).

3.2 Envio do Relatório de Análise Criminal à 3ª Seção da OPM para elaboração do planejamento no nível de gestão adequado.

11. NORMAS QUE O PROCESSO DEVE SEGUIR**NORMAS EXISTENTES**

Regras orientadoras (regras de negócio) do processo e legislação (manuais, leis, portarias, doutrinas, etc.).

- Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) 2021-2030
- Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS/PA) 2022-2031
- Plano Estratégico da PMPA 2015-2025
- Plano de Atuação Integrada TERPAZ/PM – PMPA 2021; e
- Diretriz Geral de Emprego Operacional da PMPA Nº 001/2014 DGOp/ PMPA.

12. INDICADORES

Relatar os indicadores e suas expressões matemáticas conforme a metodologia existente na PMPA.

Conforme previsão do Plano de Atuação Integrada TERPAZ/PM – PMPA 2021.

13. TEMPO DAS ETAPAS E TOTAL DO PROCESSO

TEMPO DO PROCESSO	DAS ETAPAS: Tempo médio de cada etapa do processo
	1 - Coleta de dados (diariamente); 2 - Análise de dados (diariamente); 3 - Produção cartográfica (mensalmente ou de acordo com a necessidade das ações e/ou operações); e 4 -Produção do relatório (mensalmente ou de acordo com a necessidade das ações e/ou operações).
	TOTAL: Tempo médio de duração de todo o processo.
	30 (trinta) dias

14. RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO

RESPONSÁVEIS	GERENTE DO PROCESSO: Informar a função do gerente do processo
	Chefe da 2ª Seção da OPM
	DONO DO PROCESSO: Informar a função do dono do processo.
	Comandante da OPM (BPM ou CIPM)

15. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

Fluxograma conforme a Notação BPMN na sequência apresentada na Descrição de atividades.

